FONTE: STAFFM/2008

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE Conselheira-Presidente EVERALDO RAMOS PINHEIRO Diretor Administrativo IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES Controle Interno

## **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES** ESTADO DO PARÁ-PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES** 

### **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2008**

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal	44.419.269	0,5854
- DTP Limite Máximo (incisos I,		0,555
II e III, art. 20 da LRF) -	49.653.588	0,6544
<0,6544%> Limite Prudencial (parágrafo		
único, art. 22 da LRF) -	47.172.426	0,6217
<0,6217%>		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
	VALOR	70 JOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por		
Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	VALOR	70 SUBRL A RCL
Limite Definido por		
Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito	VALOR	% SOBRE A RCL
1 3		
Internas e Externas Operações de Crédito por		
Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado		
Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas Limite Definido pelo Senado		
Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da		
Receita		
		SUFICIÊNCIA
	INSCRIÇÃO EM	ANTES DA INSCRIÇÃO
RESTOS A PAGAR	RESTOS A	FM RESTOS A

RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA
	INSCRIÇÃO EM	ANTES DA
	RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS
Valor Apurado nos		
Demonstrativos respectivos		

FONTE: SIAFEM/2008

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE Conselheira-Presidente **EVERALDO RAMOS PINHEIRO** Diretor Administrativo IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ESTADO DO PARÁ-PODER LEGISLATIVO** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2008** 

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		PAGAR NÃO
		PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.393.268	
Pessoal Ativo	45.399.485	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.993.783	
Outras despesas de pessoal		
decorrentes de contratos de		
terceirização (§ 1º do art. 18 da		
LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§	9.973.999	
1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e	9.973.999	
Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	2.511.832	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.462.167	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.419.269	
DEŚPESA TOTAL COM PESSOAL -	44.419.269	
DTP (IV) = (III a + III b)	I	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO		
LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.587.651.000

<0,6217%> FONTE: SIAFEM2008 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64:

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei

4.320/64. Nota: A despesa com pessoal apresentada obedece ao disposto na Resolução TCE nº

16.769, de 14/08/2003.

% do DESPESA TOTAL COM

PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)

= (IV/V)\*100 LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III

art. 20 da LRF) - <0,6544%> LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo

único, art. 22 da LRF) -

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE Conselheira-Presidente **EVERALDO RAMOS PINHEIRO** Diretor Administrativo IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES Controle Interno

**PAUTA DE JULGAMENTO** 

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos: **01) Processo nº 1380022000-00** 

Responsável: Sônia Maria Bandeira

Origem : Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas de 2000 (1º ao 3º trimestres) Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processos nºs 0080022004-00 - 200505122-00 Responsável: Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Origem : Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto : Prestação de Contas de 2004 Relatora : Conselheira Rosa Hage

03) Processos nºs 1170022003-00 - 200401057-00

Responsável: Reginaldo Alves de Sousa

Origem : Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator a : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 28 de janeiro de 2009 a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

# PUBLICAÇÃO DE ATOS RESOLUÇÃO Nº 9.096, DE 05/08/2008 Processo nº 200702800-00

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2005 Interessado: Argemiro José Wanderley Picanço Diniz -(Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I – Negar cadastro ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2005, de 23/01/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e o Associação dos Deficientes de Oriximiná - ADOR, cujo objeto foi a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 23 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007, pelas irregularidades verificadas nos autos;

II - Recomendar a não renovação o aludido Convênio, sem as observâncias cabíveis. Unanimidade RESOLUÇÃO Nº 9.113, DE 26/08/2008

Processo nº 200700785-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessado: Manoel Francico Dias Pantoja - (Secretário)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1130/2006, de 17/11/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB e a Empresa Polo Refrigeração e Representação LTDA.-ME, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ventiladores, a fim de atender as necessidades da SESMA, com vigência de 12 (doze) meses, e no valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em face das irregularidades destacadas pela AJUR/TCM. Unanimidade

## RESOLUÇÃO Nº 9.115, DE 26/08/2008

Processo nº 200713604-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos

0,5854

49.653.588

47,172,426

Interessada: Maria Goreti Gomes - (Presidente em exercício)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 054 e 055/2007, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e as Empresas ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e SABA E SABA LTDA.-CREATIVE INFORMÁTICA, tendo por objeto a aquisição de material permanente (computador) para atender as necessidades da FUNPAPA e a prestação de serviços de treinamento dos cursos profissionalizantes para o projeto "Tribos Urbanas", nos valores globais de R\$ 14.479,40 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 3.249,85 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), por estarem revestidos das formalidades legais. Unanimidade

#### RESOLUÇÃO Nº 9.138, DE 09/09/2008

Processo nº 200802167-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2006

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente) Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: Cadastrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2006, de 02/01/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Associação Berço de Belém, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no valor global de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), por estar revestido das formalidades legais. Unanimidade

# RESOLUÇÃO Nº 9.147, DE 11/09/2008

Processo nº 200802155-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2006 Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2006, de 02/01/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Instituto Catarina Labouré, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no valor global de R\$ 4.957,20 (quatro mil, novecentos cinquenta e sete reais e vinte centavos), devendo o presente instrumento ser juntado aos precedentes para exame na respectiva prestação de contas. Unanimidade RESOLUÇÃO Nº 9.148, DE 11/09/2008

Processo nº 200802183-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2006

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente) Relator: Conselheiro Alcides Alcantara